



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 080 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

**AUTORIZA O CANCELAMENTO DE CNPJ VINCULADO
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
DESPORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Município nos seus atos de Gestão Administrativa promoveu, ao longo dos anos, a inscrição de vários CNPJ'S de órgãos administrativos que já estão com suas atividades encerradas;

Considerando que a referida inscrição cadastral junto a Receita Federal está inativa e apesar disso continua gerando obrigações contábeis e tributárias;

Considerando a necessidade de atualizar a situação cadastral dos órgãos da Administração Municipal perante a Receita Federal,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado como extinto o CNPJ Nº: 06.081.927/0001-80 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, vinculada à Prefeitura Municipal de Barra do Piraí - Município de Barra do Piraí.

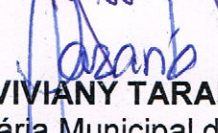
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA e/ou os órgãos municipais pertinentes, autorizados a cancelar os CNPJ anteriormente citado junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil, podendo em nome do Município atuar para tal fim assinando todos os formulários necessários, inclusive requerimentos e declarações.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE SETEMBRO DE 2017


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal


VIVIANY TARANTO
Secretária Municipal de Fazenda